



GUARATINGUETÁ SP

Proc. 0240/01

LEI N.º 3.550, de
23 de novembro de 2001

Dá denominação de praça
"ROSA MARIA DE PAULA
PALMA", à via pública que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, praça "ROSA MARIA DE PAULA PALMA", a atual praça Poliesportiva, do Parque São Francisco.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de novembro de 2001.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo n.º 54/2001, de
autoria do Vereador Silvio Antonio Reis.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXIII.